



MUNICÍPIO DE CASCATEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Ofício nº 198/2025/GAB-SEMED

Cascavel, 12 de fevereiro de 2025.

À Senhora
GILSIANE QUELIN PEITER
Presidente do SIPROVEL
Cascavel - PR

Assunto: Resposta ao Of. nº 10/2025/SIPROVEL.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 010/2025-SIPROVEL, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que não há qualquer normativa que obrigue os professores e professoras de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino a utilizar seus telefones particulares para a comunicação com pais ou responsáveis.

Contudo, entendemos que a interação entre escola e família é um pilar essencial para o desenvolvimento dos alunos e que o WhatsApp tem se consolidado como uma ferramenta útil nesse processo. No entanto, o uso do número particular dos professores deve ser uma escolha voluntária, jamais uma imposição. O professor não é obrigado a fornecer seu contato pessoal e, caso se sinta desconfortável com essa prática, deve comunicar a equipe gestora para que alternativas institucionais sejam adotadas.

Com o objetivo de garantir uma comunicação eficiente e preservar a privacidade dos profissionais da educação, todas as unidades escolares da Rede Municipal receberam aparelhos celulares para uso institucional nos anos de 2023 e 2024. As escolas podem utilizar esses dispositivos para criar grupos de comunicação oficiais com as famílias, sem que haja necessidade de exposição de dados pessoais dos professores. Além disso, caso necessário, a aquisição de linhas telefônicas pode ser realizada com recursos próprios das Associações de Pais, Professores e Servidores (APPS).

Atenciosamente,


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação